**Ata de Sessão Pública do PL 1158-2021 PP 43-2021**

Aos 20 (vinte) dais do mês de agosto de 2021, as 14h00min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Romelândia, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio para abertura e julgamento do processo em epígrafe, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEICULOS NOVOS, ZERO KM, PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROMELÂNDIA SC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - DO EDITAL.**

Inicialmente foram credenciadas as empresas participantes no certame, com seus devidos representante, sendo:

* GAMBATTO VEÍCULOS SÃO MIGUEL LTDA – representada pelo Sr. Darci José Vergani, conforme documentação apresentada em anexo.
* DE MARCO LTDA – representada pelo Sr. Adriano Ribeiro dos Santos, conforme documentação apresentada em anexo.
* A3D COMÉRCIO LTDA – representada pelo Sr. Walter Eduardo Sonntag, conforme documentação apresentada em anexo;
* BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA, representada pelo Sr. Carlos Henrique Correa;
* INGÁ CAMINHÕES LTDA, representada pelo Sr. Adelar Alexandro Thuns;

Após realizado o referido credenciamento foi encaminhado a documentação para análise de todos e se de acordo, para que assinem a referida documentação. Questionados, todos os interessados concordaram com a documentação apresentada, estando de acordo com o solicitado.

Na sequência passou-se os envelopes devidamente lacrados para que todos certificassem os fechos e rubricassem os mesmos. Foi constatado que todos estavam lacrados.

Aberto o envelope contendo as propostas de preços, as mesmas foram inseridas no sistema para posterior etapa de lances.

Finalizada a etapa de lances, consagrou-se vencedora as seguintes empresas:

Item 01: Consagrou-se vencedora a empresa De Marco Ltda, vencendo a etapa de lances, pelo valor unitário de R$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Item 02: Consagrou-se vencedora a empresa: A3D COMÉRCIO EIRELI, pelo valor de R$ 222.900,00 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos reais).

Na fase de habilitação a empresa: DE MARCO LTDA, apresentou a documentação conforme estabelecido no edital e foi habilitada no certame.

A empresa A3D COMÉRCIO LTDA apresentou a Certidão Negativa de Débitos Federais vencida, sendo então concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da mesma.

A empresa DE MARCO LTDA, através de seu representante, manifesta a intenção de recurso, conforme segue:

* Pela falta de informação quanto a versão específica descrita no item 02, da empresa A3D Comércio Ltda.
* E também por não atender determinação do Detran/SC, nº; 395, de 14 de dezembro de 2020.
* Da mesma forma a empresa: GAMBATTO VEÍCULOS SÃO MIGUEL LTDA, manifestou intenção de recurso quanto a vencedora na etapa de lances A3D COMÉRCIO LTDA. Pois segundo o mesmo também não cumpre com decisão do ofício nº. 395 expedido pelo Detran/SC. (ofício apresentado pelo representante da empresa: GAMBATTO VEÍCULOS SÃO MIGUEL LTDA, que segue anexada a este processo

Neste sentido, se for apresentada a Certidão Negativa Federal pela empresa A3D, a mesma será certificada para que se manifeste quanto ao questionado pelos concorrentes em sessão pública.

Não havendo anda mais a tratar encerramos a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Romelândia – 20 de agosto de 2021.

Elenice E. Porsch Valquiria Giotto Genz Nilson Schaefer

Pregoeira Membro Membro

GAMBATTO VEÍCULOS SÃO MIGUEL LTDA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DE MARCO LTDA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

A3D COMÉRCIO LTDA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

INGÁ CAMINHÕES LTDA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_